

# O DESEMPENHO DAS COMMODITIES

**EMBORA AINDA HAJA RESQUÍCIOS DA CRISE INTERNACIONAL,  
ELAS SERÃO FAVORECIDAS EM 2013**

*O preço das commodities deve subir mais de 20% neste ano em meio às medidas de incentivo em economias como Estados Unidos, Europa e Japão, além da China, que, apesar de pisar no freio, mantém-se como uma das principais importadoras globais.*

*Embora ainda haja incertezas quanto ao gerenciamento da crise na Europa, indicadores recentes mostram que a atividade mundial vem melhorando, com os Estados Unidos e a China dando sinais mais claros de recuperação, ao passo que no velho continente a recessão parece ao menos não estar aprofundando-se. O quadro mostra que deveremos ter uma melhora gradual da conjuntura internacional ao longo deste ano.*

*Entretanto, a incipiente melhora do ambiente continua sujeita a risco. No caso dos EUA, o obstáculo a uma melhora vigorosa da atividade parece mais perto de uma solução após a reeleição de Barack Obama.*

*Por aqui, a atividade pode começar a ganhar corpo após massivas medidas de estímulo ao investimento e ao consumo pelo governo federal, tais como as desonerações fiscais (IPI e folha de pagamento) e o ciclo de corte na taxa básica de juros. Ainda assim, o PIB cresceu apenas 0,6% no terceiro trimestre em relação ao trimestre anterior, consolidando leve reação após registrar dois tímidos avanços no primeiro semestre, mas ainda abaixo das estimativas.*



pág. **02**

## CONJUNTURA

Veja os avanços e as fragilidades da gestão pública



pág. **03**

## TRIBUTAÇÃO

Determinada isenção de IR na participação nos lucros



pág. **04**

## FINANÇAS

O investidor deve tentar proteger-se contra a inflação



# AÇÕES E REAÇÕES

## APESAR DE AVANÇOS NA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, HÁ NÓS A SEREM DESATADOS

Na formulação de políticas, de planos ou pacotes, na implementação de medidas, nada a acrescentar sobre a necessidade de se pautar a ação governamental por princípios e normas que assegurem transparência, racionalidade e respeito no tratamento ao patrimônio, às finanças, à coisa pública.

O Brasil, por longo tempo, marcou presença e notabilizou-se por uma posição de indiferença ou de pouco interesse das autoridades quanto a esses fundamentos. Exceções à parte, ausência de critérios, de prioridades, de planejamento, gastos supérfluos, desperdícios, malversação de recursos, transformaram orçamentos em peças de ficção, constituindo-se em pontos comuns nos três níveis de governo, nas administrações direta e indireta, nas empresas estatais etc.

Essa era a realidade presente até pouco mais de uma década quando, felizmente, foi sancionada a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

De acordo com a lei (§ 1º do artigo 1º), “A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, até mesmo por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar”.

Em síntese, a nova lei veio dispor sobre a disciplina e os limites às ações dos entes federativos – União, estados e municípios, dos três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas, e do Ministério Público, abrangendo na plenitude o setor público. Por decorrência, veio estabelecer nova ordem, beneficiando a sociedade e o País, cuja imagem institucional passou a desfrutar de crescente conceito e credibilidade perante os agentes econômicos, setores e mercados, sobretudo da comunidade internacional.

Não há, portanto, como negar a influência e os benefícios decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), fundamentais no saneamento e na transparência das con-



tas públicas, um verdadeiro avanço conquistado. Além de tudo, teve o mérito de criar as bases para a formação de nova mentalidade e compromisso na gestão pública, atuando sobre velhas e arcaicas práticas lesivas à sociedade e ao Estado.

Mas há algo de estranho sinalizando distorções. Nem mesmo esses indiscutíveis avanços e seus benefícios parecem ter sido suficientes para assegurar, no tempo, a prevalência da correta sobre a má administração. Há exemplo recente de ação do governo federal que desvirtua o objetivo e compromete a eficácia da Lei de Responsabilidade Fiscal que, aliás, também tem a função e o poder de punir o mau administrador público.

Com a prolongada crise mundial e seus efeitos contracionistas sobre a atividade econômica, o governo federal tem sido voluntarioso e pródigo na concessão de isenções e desonerações fiscais, implicando, em contrapartida, na queda de suas receitas e no desequilíbrio de seu orçamento, o que explica as recentes manobras promovidas em nome do fechamento das contas públicas de 2012.

Nesse quadro de aperto real, buscando graus de liberdade na gestão orçamentária, o governo não perdeu tempo. Valendo-se do Projeto de lei complementar nº 238, encaminhado ao Congresso Nacional, versando sobre matéria de natureza tributária relacionada à guerra fiscal entre os estados, sutilmente introduziu dispositivo alterando o artigo 14 da

Lei de Responsabilidade Fiscal, afrouxando-a.

Na prática, de um lado, o rigor atual exigindo a demonstração de que o impacto das desonerações sobre o Tesouro já foi considerado no orçamento e não afetará as metas fiscais, dadas as opções obrigatórias de compensação de receitas (aumento de alíquotas, criação de impostos etc.). De outro, com o novo dispositivo, o executivo federal passando a ter a possibilidade de reduzir tributos ou promover novas desonerações sem grandes sacrifícios, apenas devendo demonstrar estimativa de arrecadação excedente e compensatória.

Seja qual for o desfecho do fato, algo fica para reflexão: a ação ou recurso artificial de parte do ator central, o governo, independentemente dos argumentos a seu favor, que apenas revela o propósito de maquiar resultados, mais distantes da realidade e menos indicativos de sua capacidade de controle das contas públicas.

De outro lado, nesse cenário de incertezas e especulações, a reação natural dos agentes econômicos, os coadjuvantes, tomados de dúvidas e apreensões quanto às próximas ações da agenda governamental na condução da política econômica. Não bastam recursos e estímulos para a ação dos agentes econômicos: sua vontade e disposição mais dependem de sua percepção, confiança e credibilidade nas instituições e em seus exemplos.

# GOVERNO CONCEDE ISENÇÃO DE IR NA PLR



**A ISENÇÃO DO IR À PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DEVERÁ INJETAR CERCA DE R\$ 1,7 BILHÃO NA ECONOMIA BRASILEIRA ESTE ANO, PROMOVENDO SEU AQUECIMENTO**

No último mês do ano passado, foi editada a Medida Provisória nº 567, de 26 de dezembro de 2012, que isenta de Imposto de Renda pagamentos de PLR de até R\$ 6 mil. A medida entrou em vigor em 1º de janeiro de 2013.

A nova tributação do IR para a PLR será progressiva, em que a alíquota máxima de 27,5% será tributada para pagamentos acima de R\$ 15 mil. Para quem recebe, por exemplo, R\$ 6 mil de PLR, o desconto do IR cai de 859,42 para zero. E para quem ganha R\$

15 mil, o desconto do IR será reduzido de R\$ 3.334,42 para R\$ 1.350,00. Este é, sem dúvida, um desconto muito significativo. A PLR está prevista no artigo 7º da Constituição Federal, mas só foi regulamentada em 2000, através da publicação da Lei nº 10.010/00 e após 77 edições da MP que a originou. Atualmente, a PLR já consta nas cláusulas de muitas convenções coletivas.

A lei define aspectos sobre as formas de negociação, os benefícios fiscais vantajosos

para as empresas, a periodicidade do pagamento e os critérios para definição e aferição de metas, dentre outros pontos.

A prática da PLR melhora a qualidade, a produtividade e a lucratividade da empresa. Como resultado, a empresa conseguirá atrair e manter pessoas motivadas, aumentando o comprometimento dos colaboradores.

Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Técnica da FecomercioSP, pelo telefone: (11) 3254-1780.

## SUA DECLARAÇÃO DE IR PESSOA FÍSICA NÃO PRECISA RENDER DOR DE CABEÇA.

Profissionais especializados. Garantia do valor máximo a restituir ou do mínimo a pagar. Conveniência e flexibilidade. Suporte anual para planejamento e necessidades. A H&R Block, líder mundial em preparação de declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, com 13 mil escritórios, mais de 25 milhões de clientes/ano e mais de 550 milhões de declarações entregues desde 1955, oferece esse serviço exclusivo para você poupar dor de cabeça e preocupações na hora de fazer sua declaração.

**PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EMPRESÁRIOS AFILIADOS À FECOMERCIO-SP.**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE [WWW.HRBLOCK.COM.BR](http://WWW.HRBLOCK.COM.BR) OU LIGUE PARA (11) 3030-7800 (SÃO PAULO) OU 0800-773-0111 (DEMAIS LOCALIDADES)**



**H&R BLOCK®**  
SEU IMPOSTO DE RENDA  
FEITO POR ESPECIALISTAS™



Representa muito para você.

# APLICADOR DEVE SE PROTEGER DA INFLAÇÃO

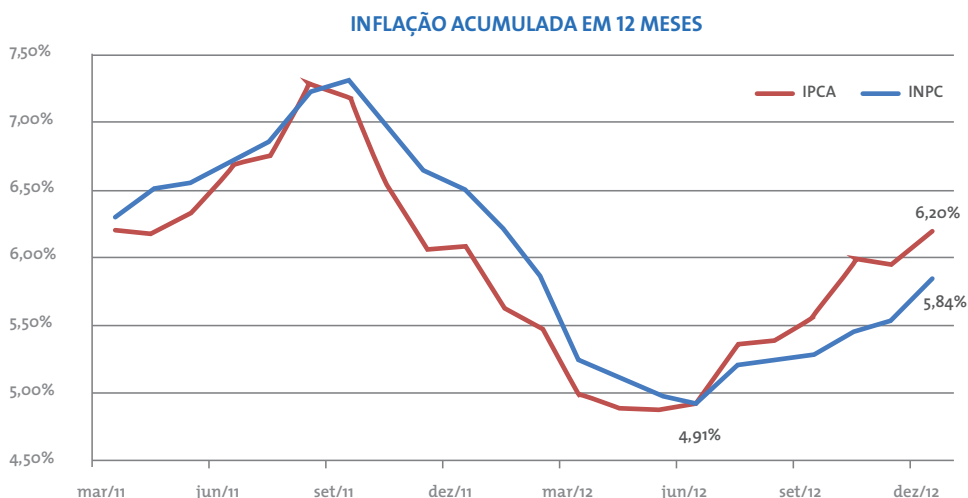
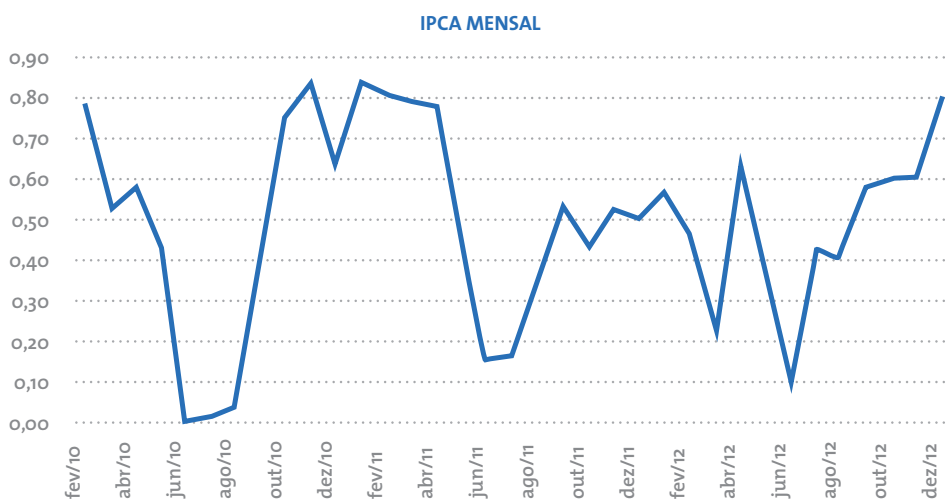
COM A PRESSÃO SOBRE O IPCA, A PALAVRA DE ORDEM PARA O INVESTIDOR É PROTEGER-SE DA INFLAÇÃO E DEPOIS PENSAR EM GANHO REAL

Nos últimos três meses de 2012, a inflação, medida pelo IPCA, subiu a novo patamar. A média da inflação do último trimestre de 2012 indica que os preços, atualizados, estão subindo, em média, 8,2% ao ano (ou 0,66% ao mês) e subindo. A inflação acumulada em 12 meses passou a subir desde junho do ano passado e não reverteu em nenhum momento essa tendência. A alta de preços vem subindo no acumulado de 12 meses e também mês a mês, conforme fica evidente nos gráficos.

Os gráficos acompanhados de todas as informações que indicam que o IPCA irá manter-se pressionado ainda por pelo menos alguns meses, fazem com que o investidor tenha de voltar a pensar, antes de tudo, em defender-se da inflação, e depois em obter algum rendimento real, pelo menos por ora. Os tempos de rendimentos reais (acima da inflação) elevados com segurança total no Brasil passaram. Atualmente, o poupador terá de escolher entre risco e retorno. Em geral, a dica nesses períodos de aceleração inflacionária ou de perda de confiança, ainda que momentânea, é manter a aposta calcada em garantir valor do seu ativo. Em tempo de volatilidade e baixa confiança, não é recomendado mirar em expectativas de rendimentos extravagantes. Para isso, as aplicações devem ser focadas no objetivo simples de manutenção do valor dos ativos mais do que em retorno.

Os bancos possuem, em suas carteiras, opções de títulos vinculados à inflação. Esses, no passado não tão distante, já renderam a inflação (pelo índice acordado, podendo ser IPCA ou IGP) e mais juros, que eram bastante elevados. Hoje, basicamente os títulos renderão a inflação, em termos líquidos.

De qualquer maneira, para um aplicador mais conservador, esse é o melhor caminho a se seguir, enquanto não há indícios mais claros de que a inflação estará novamente controlada e caminhando para um patamar de 4% a 4,5%, que são níveis elevados para padrões internacionais, porém bastante aceitáveis no Brasil. Esse processo



de contenção definitiva da inflação, segundo cálculos da FecomercioSP, se bem conduzidos, levarão de seis meses a um ano para cristalizarem-se. Esse é o prazo ideal para um pouco mais de cautela, a não ser que o apetite pelo risco seja muito grande. Aí, a alternativa evidente é a aplicação na Bolsa de Valores. Para longo prazo, também as apostas no mercado imobiliário, por meio de títulos e seus rendimentos vinculados às carteiras de imóveis, continuam boas opções.

**ECONOMix** FECOMERCIO SP  
Representa muito para você.

**PRESIDENTE:** Abram Szajman  
**DIRETOR EXECUTIVO:** Antonio Carlos Borges  
**COLABORAÇÃO:** Assessoria Técnica  
**COORDENAÇÃO EDITORIAL E PRODUÇÃO:** Fischer2 Indústria Criativa  
**DIRETOR DE CONTEÚDO:** André Rocha  
**EDITORA EXECUTIVA:** Selma Panazzo  
**PROJETO GRÁFICO E ARTE:** TUTU  
**FALE COM A GENTE:** economix@fecomercio.com.br  
Rua Dr. Plínio Barreto, 285 - Bela Vista - 01313-020  
São Paulo - SP - www.fecomercio.com.br